



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO N.º 041/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022:** Dispõe sobre a nomeação de *ELIANE GRACA DE SOUZA* para o cargo de Vice- diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





DECRETO N.º 041/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de ELIANE GRACA DE SOUZA para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas, Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as previsões do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando a Lei Federal 8.112.

Considerando a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Marcionílio Souza.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora *ELIANE GRACA DE SOUZA*, para o cargo de *Vice-diretora da Escola Municipal Getúlio Vargas*, Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de junho de 2022

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

